



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.691/2013

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD**, com base na Lei Municipal nº. 1.195, de 19 de dezembro de 2012, abaixo representados por membros das instituições municipais, a saber:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Márcia Cristina Borges de Souza
Suplente: Flávia Coelho Gomes de Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Aucimara Freita Cosme
Suplente: Rosileia Alves dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Titular: Nilis Castberg M. de Souza
Suplente: Samuel Batista de Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Silvana de Cássia Souza Novaes
Suplente: Jonas Rissi Chagas

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marizabel Venturini Signoreli
Suplente: Rafael Otto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Jonas Bonomo
Suplente: Daiane Silva Almeida

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Alcenir José Demo
Suplente: Fernando Colombi da Silva

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Dr. Gusthavo Ribeiro Bacellar
Suplente: Drª. Helaine da Silva Pimentel Pereira

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.691/2013.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Titular: Renan Albuquerque Dantas

Suplente: Marcelo da Silva Cruz

REPRESENTANTE DO 13º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

Titular: Cap. Antônio Ednis Bergamin Junior

Suplente: Sgt. Jacó Machado Clementino

REPRESENTANTE DA POLÍCIA FEDERAL

Titular: Renato Zacché

Suplente: Frederico dos Santos Rosa

REPRESENTANTE DO PRESÍDIO ESTADUAL

Titular: Flávio de Oliveira Ogioni

Suplente: Marco Aurélio Contarato

REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

Titular: Cap. Cristiano Sartório

Suplente: Anderson da Silva Francisco

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Titulares: Joselita dos Santos Nascimento

Manoel Afonso

Suplentes: Rosivaldo Maurício Lima

José dos Santos

REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: Tânia Mara Silva Neves

Suplente: Samuel Barros

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Fabrícia Cabral

Suplente: Geilda das Neves Segantine

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Paulo Afonso Magnago

Suplente: Maria Mota

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS

Titular: Fabiana Rangel dos Santos

Suplente: Juliano Oliveira Almeida

REPRESENTANTE DO HOSPITAL ROBERTO A. SILVARES

Titular: Breno Valadares Vieira

Suplente: Merieli dos Santos Vieira Lima

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG'S

Titular: José Antônio Pessali

Suplente: Jorge Eduardo de Lima Siqueira

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.691/2013.

REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Titular: Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga
Suplente: Joselita Assis de Lima

REPRESENTANTE DA OAB

Titular: Anna Luíza Sartório Bacellar
Suplente: Elvis Patrocínio Quimquim

REPRESENTANTE DA CEUNES/UFES

Titular: Rodrigo Dias Pereira
Suplente: Julien Chiquieri

REPRESENTANTE DE FACULDADE PARTICULAR

Titular: Ana Paula Peçanha
Suplente: Isana Recla de Jesus

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Aquiles Moreira
Suplente: Glesson Borges

REPRESENTANTE DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Titular: Elivania Rodrigues de Abreu Oliveira
Suplente: Wilma de Oliveira

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Lucia Christina Mattos Paterlini
Suplente: Rogilêni Aparecida Bonomo Crispim

Art. 2º. A composição do Conselho acima está fulcrada no art. 5º da Lei Municipal nº. 1.195/2012.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD do Município de São Mateus será de 02 (dois) anos, sendo permitida a sua recondução por mais 01 (um) mandato, conforme estabelecido no §1º do art. 3º da Lei 1.195/2012.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 5.610, datado de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal